



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
ESTADO DE SÃO PAULO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## AMPLIAÇÃO DA CRECHE “DORACI DE LOURDES RAVANINI MARCHIORI”



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 1. INTRODUÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como finalidade subsidiar a elaboração do projeto executivo e a abertura do processo licitatório para a ampliação de dois sanitários e duas salas na Creche Municipal “Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori”, situada no município de Santa Cruz da Conceição. A intervenção projetada visa suprir a demanda crescente por infraestrutura adequada para o atendimento educacional e assistencial da unidade, proporcionando maior capacidade e funcionalidade para acomodação de alunos e profissionais.

A proposta de ampliação dos sanitários e das salas está fundamentada em diretrizes técnicas que asseguram o atendimento às normas de acessibilidade universal, salubridade e segurança, contemplando adequações que favorecem a circulação, o conforto e a usabilidade dos espaços. A execução deste projeto viabiliza uma infraestrutura compatível com as necessidades da comunidade escolar, contribuindo para a otimização dos ambientes e a promoção de um ambiente educativo salubre e seguro.

Este estudo detalha as especificações técnicas, os impactos esperados e os requisitos de execução da obra, de forma a garantir que todos os parâmetros de qualidade, funcionalidade e segurança sejam cumpridos conforme os preceitos normativos. A proposta atende às diretrizes de desenvolvimento urbano e educacional do município, respeitando a legislação aplicável e as normas técnicas vigentes, e visa o aprimoramento contínuo da infraestrutura da educação infantil.

### 2. NECESSIDADE:

A execução da obra de ampliação dos sanitários e das salas da Creche Municipal “Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori” é uma prioridade técnica para o município de Santa Cruz da Conceição, com o objetivo de adequar a infraestrutura ao crescimento da demanda e melhorar a funcionalidade e o conforto dos espaços destinados à educação infantil. A unidade escolar apresenta atualmente limitações estruturais em sua capacidade de atendimento, especialmente quanto à acomodação dos alunos e à adequação dos sanitários, fatores que impactam diretamente na qualidade do ambiente educacional e no bem-estar dos usuários.

Diferente de intervenções de simples reforma, este projeto compreende a ampliação dos sanitários e das salas de aula, com dimensionamento adequado às exigências normativas e às necessidades operacionais da unidade. A expansão dos sanitários atende às normas de acessibilidade e amplia a capacidade de uso, garantindo um fluxo mais adequado, o que contribui para um ambiente



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

higiênico e organizado. Da mesma forma, a criação de novas salas otimizará o espaço pedagógico, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

O projeto atende aos parâmetros de segurança e salubridade, com soluções construtivas que garantem maior durabilidade e baixo custo de manutenção, otimizando os recursos públicos. A obra está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento educacional e urbano do município, contemplando padrões técnicos que asseguram um ambiente apropriado para o aprendizado, em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas aplicáveis.

A ampliação dos espaços na creche não só modernizará a infraestrutura escolar, mas também proporcionará benefícios diretos para a comunidade, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e funcional para alunos e profissionais, e contribuindo para a valorização do ensino infantil no município.

### **3. ÁREA REQUISITANTE:**

Departamento de Engenharia e Projetos

### **4. ASPECTOS RELEVANTES:**

A obra de ampliação dos sanitários e das salas na Creche Municipal “Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori”, em Santa Cruz da Conceição, abrange aspectos essenciais que trarão benefícios diretos e duradouros para a infraestrutura educacional do município. Em primeiro lugar, a ampliação dos sanitários segue os parâmetros de acessibilidade e adequação sanitária, proporcionando uma estrutura mais funcional e higiênica para o uso diário das crianças e funcionários. A criação de espaços sanitários dimensionados corretamente reduz o tempo de espera e facilita a movimentação, contribuindo para um ambiente escolar mais eficiente e organizado.

Outro aspecto relevante é a expansão das salas de aula, que responde à necessidade de acomodação adequada e ao crescimento da demanda por vagas na educação infantil. Com essa ampliação, será possível oferecer um ambiente mais confortável e melhor estruturado, beneficiando diretamente as atividades pedagógicas e o desenvolvimento das crianças. O aumento do espaço físico também possibilita a realização de atividades educativas diversificadas, promovendo um ambiente mais estimulante e adaptado às práticas de ensino atuais.

A durabilidade das novas instalações é um ponto de destaque. Os materiais e técnicas construtivas empregadas foram selecionados visando a maior resistência e menor necessidade de manutenção, reduzindo interrupções no funcionamento da creche e proporcionando economia de



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

recursos ao longo do tempo. Essa característica é estratégica para a sustentabilidade operacional da unidade escolar, otimizando os custos com conservação e reparos.

Além dos benefícios funcionais, a ampliação também contribui para a valorização do espaço educativo e para a qualidade de vida dos alunos e funcionários. A melhoria das instalações incentiva o uso pleno da creche e reforça o papel da educação infantil como base para o desenvolvimento social da comunidade, gerando impactos positivos para o desenvolvimento urbano e social da cidade.

Assim, a ampliação dos sanitários e das salas na Creche Municipal “Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori” representa um avanço significativo para Santa Cruz da Conceição, promovendo melhorias nas condições de atendimento, sustentabilidade, qualidade de vida e eficiência operacional no setor educacional.

### **5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:**

A análise da demanda prevista e das quantidades de cada item a ser contratado permitiu ao corpo técnico do Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição realizar um levantamento detalhado dos insumos e serviços necessários. Com base em vistoria prévia realizada nas ruas onde os serviços serão executados, foi elaborado um orçamento completo dos serviços, incluindo o valor final de referência para a contratação.

### **6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 483.933,29 (Quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), sendo vinculada às planilhas estimativas unitárias (FDE), contidas nos Anexos.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO:**

**7.1.** Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

**7.2.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

7.3. A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

7.3.1. Serviço com grande disponibilidade no mercado;

7.3.2. Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

7.3.3. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

### 8. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE:

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais;

**9. LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:**

LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
Rua Vereador Oscar Koch Habermann, nº 30 – Residencial Luiz Marchiori - Creche “Doraci De Lourdes Ravanini Marchiori”	M <sup>2</sup>	126,00

**10. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A execução dos serviços terá prazo de 300 (trezentos) dias corridos e vigência do contrato de 300 (trezentos) dias.

**11. JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO:**

As decisões técnicas para a ampliação dos sanitários e das salas na Creche Municipal “Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori” foram fundamentadas em critérios de funcionalidade, acessibilidade, durabilidade e sustentabilidade, visando atender às necessidades do município de Santa Cruz da Conceição.

A expansão dos sanitários foi planejada para garantir acessibilidade universal e melhorar a circulação, promovendo um ambiente mais adequado e seguro para as crianças e funcionários. O projeto inclui instalações sanitárias dimensionadas de acordo com as normas vigentes, otimizando o uso do espaço e reduzindo o tempo de espera, o que contribui para a organização e o conforto no ambiente escolar.

A ampliação das salas de aula responde à crescente demanda por vagas na educação infantil e visa proporcionar ambientes pedagógicos mais amplos e versáteis. Esse aumento de espaço possibilita o desenvolvimento de atividades educacionais diversificadas e facilita a organização das turmas, assegurando um ambiente de aprendizado acolhedor e funcional.

A escolha dos materiais e das técnicas construtivas priorizou a durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e gerando economia de recursos ao longo do tempo. Além disso, a obra foi projetada com foco em sustentabilidade ambiental, empregando materiais que minimizam o impacto ao meio ambiente e respeitam as normas de eficiência e conservação.



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

A ampliação também valoriza a infraestrutura escolar e impacta positivamente a comunidade, criando um ambiente educacional mais seguro, agradável e estimulante para as crianças e profissionais. Essas escolhas asseguram uma solução eficiente, econômica e sustentável, que atende às demandas atuais e futuras do município, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento da educação infantil.

### 12. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

### 14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica do Departamento de Engenharia e Projetos.

Os serviços objetos dessa contratação serão pagos com recursos oriundos do tesouro municipal.

### 15. MATRIZ DE RISCO:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Risco de Atraso	Possibilidade de atrasos na execução do cronograma devido a condições climáticas ou imprevistos logísticos	Cronograma estendido, impactando o prazo de entrega e gerando custos adicionais	Planejamento realista do cronograma, com folga para imprevistos e monitoramento constante das atividades	Contratada
Risco Financeiro	Aumento dos custos dos insumos ou mão de obra, impactando o orçamento inicial da obra	Necessidade de ajuste no orçamento e possíveis interrupções nos serviços	Estabelecimento de um orçamento com margem de contingência e negociação de valores fixos para insumos e serviços	Contratante
Risco de Conformidade	Falta de adequação às normas técnicas e de acessibilidade	Retrabalho e ajustes que podem gerar atrasos e custos adicionais	Verificação detalhada do projeto e monitoramento para cumprimento de todas	Contratada



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

			as normas e requisitos técnicos	
Risco de Segurança	Acidentes de trabalho ou situações de risco na obra	Ocorrência de acidentes, podendo causar danos a trabalhadores e atrasos no cronograma	Implementação de treinamentos de segurança, uso obrigatório de EPIs e fiscalização rigorosa das práticas de segurança	Contratada
Risco Ambiental	Geração de resíduos e uso de materiais com impacto ambiental	Poluição local, dificuldades de descarte e impacto ambiental negativo	Uso de materiais sustentáveis, planejamento para gestão de resíduos e respeito às leis ambientais	Contratada
Risco de Comunicação	Falhas na comunicação entre equipe técnica, contratada e prefeitura	Problemas de coordenação, execução inadequada e atrasos	Reuniões semanais de acompanhamento, relatórios de progresso e clareza nos canais de comunicação	Contratante
Risco de Impacto Social	Impacto das obras no cotidiano da creche e na rotina das crianças	Incômodo e desconforto para crianças e profissionais	Planejamento para execução de atividades fora dos horários escolares e comunicação clara com a comunidade escolar	Contratante

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

A equipe do Departamento de Engenharia e Projetos declara viável esta contratação.

**16.1. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:**

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Santa Cruz da Conceição.

**PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA**  
Engenheiro Civil – CREA/SP 5069543194